



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.356, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Fixa o valor da terra nua por hectare dos imoveis rurais do municpio de Guar, para efeito exclusivo de lanamento, cobrana e fiscalizao do ITR – Imposto Territorial Rural, e d outras providncias.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies,

CONSIDERANDO que compete ao municpio fixar os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de lanamento, cobrana e fiscalizao do ITR – Imposto Territorial Rural;

CONSIDERANDO a tabela do valor venal da terra rural, atribuído pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de So Paulo, do Instituto de Economia Agrcola, para o Municpio de Guar;

DECRETA:

Art. 1 O valor mnimo da terra nua, para efeito de lanamento, cobrana e fiscalizao do ITR – Imposto Territorial Rural, fica fixado de acordo com as seguintes especificaes:

Aptido Agrcola	Classe	Regio	Unidade	Valor
Lavoura de boa aptido (Terra de cultura de primeira)	I	Guar/SP	R\$/ha	41.322,31
Lavoura de aptido regular (Terra de cultura de segunda)	II	Guar/SP	R\$/ha	36.363,64
Lavoura - Aptido restrita	III	Guar/SP	R\$/ha	30.909,09
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	IV	Guar/SP	R\$/ha	26.272,73
Silvicultura / Pastagem natural (Terra Reflorestamento)	V	Guar/SP	R\$/ha	22.331,82
Preservao da Fauna ou Flora (Campo)	VI	Guar/SP	R\$/ha	18.982,05

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, ficando revogadas as disposies em contrrio.



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.356, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 29 de junho de 2021.



VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento,
data supra.



TLIO CHAUD COLFERAI
Secretrio de Governo e Planejamento